



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 328, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 63/2019 em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1,5 (uma diária e meia) às servidoras abaixo relacionados, as quais estarão se deslocando à Cidade de Foz do Iguaçu – PR, para participar do 21.º Encontro Regional do COGEMAS, que terá como tema: Os Desafios da Proteção Socioassistencial em contexto de Restrição Fiscal, à realizar-se nos dias 04 e 05 de julho de 2019, sendo:

- Ivanir Maehler, Secretária Municipal, Matrícula Funcional n.º 877-0/5 – Valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
- Marli Kreuz Wollmann, Colaborador Profissional II, matrícula n.º 588/6-4 – Valor R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino acima citados.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presença* Nº *4030*  
de *28/06/19* FL. *Juny*  
Visto *Juny*

*Leomar Rohden*  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *1721*  
de *28/06/19* FL. *Juny*  
Visto *Juny*